

COMUNICADO Nº 1

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO PARA
O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições e, considerando a presente indisponibilidade de serviços de processamento de dados de concursos públicos, em face da decisão do Tribunal de Contas da União-TCU exarada nos autos do Processo nº 036.417/2011-4, em consequência, RESOLVE:

I – SUSPENDER o prazo para recebimento das inscrições no concurso público supracitado, estabelecido no subitem 5.2 do Edital ESAF nº 53, de 30 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2011, que ditou as normas reguladoras do certame, bem como as referências a esse prazo contidas nos subitens 5.2.2, 6.4 e 6.12 do mesmo Edital;

II – ESCLARECER que os novos prazos para o recebimento das inscrições e para a aplicação das provas serão oportunamente divulgados.

Alexandre Ribeiro Motta